



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2960 Em: 10/03/26

PORTARIA/SMAR/SUB.RH/Nº 046/2026

Edineia Tonn Nalesso
Setor de Recursos Humanos

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme processos nº 246/2026 e nº 1296/2026

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2025, a comparecer no no Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, excepcionalmente para o dia **12 de março de 2026, pontualmente nos horários abaixo mencionados**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante nos Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO ESCOLAS REGULARES			
HORÁRIO: 13:30 horas			
Vagas Disponibilizadas: 02 Vagas			
Ampla Concorrência: 02 Vagas			
Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	32º	Edna Maria Ramalho
2º	Ampla Concorrência	33º	Fabiola Paoli
3º	Ampla Concorrência	34º	Etila Hoffmann Schaeffer
4º	Ampla Concorrência	35º	Cledinéia Borges Alvarenga de Carle
5º	Ampla Concorrência	36º	Rorgem Zanetti
6º	Ampla Concorrência	37º	Rosângela Jastrow
7º	Ampla Concorrência	38º	Mario Junior Sanazario Peterle
8º	Ampla Concorrência	39º	Maria Adima Maciel de Freitas Kopp
9º	Ampla Concorrência	40º	Jamile Venturini
10º	Ampla Concorrência	41º	Valdete Lemos
11º	Ampla Concorrência	42º	Fernanda Pivetta Zanotti
12º	Ampla Concorrência	43º	Aline Barcellos Fardin
13º	Ampla Concorrência	44º	Rafaela Rocon Plaster
14º	Ampla Concorrência	45º	Vanusa Aparecida Bertelli Cuzzuol
15º	Ampla Concorrência	46º	Brunela de Angeli Venturim Pomarolli
16º	Ampla Concorrência	47º	Jiovana Aparecida Rodrigues dos Santos
17º	Ampla Concorrência	48º	Lorrayne Aparecida Ferreira Alves
18º	Ampla Concorrência	49º	Zinete das Graças Coelho
19º	Ampla Concorrência	50º	Raquel Eduardo da Silva Carline
20º	Ampla Concorrência	51º	Fabio Ferreira de Castro Lacerda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

21°	Ampla Concorrência	52°	Marli Oliveira de Souza
22°	Ampla Concorrência	53°	Paloma Toninelli
23°	Ampla Concorrência	54°	Izabel Cristina Perini
24°	Ampla Concorrência	55°	Janice Cagliari de Oliveira
25°	Ampla Concorrência	56°	Raiane Venturini Pivetta
26°	Ampla Concorrência	57°	Ivania Oliveira Lyrio
27°	Ampla Concorrência	58°	Leilian Alves dos Santos
28°	Ampla Concorrência	59°	Mariana Forza
29°	Ampla Concorrência	60°	Marcos Heling
30°	Ampla Concorrência	61°	Ana Paula de Abreu
31°	Ampla Concorrência	62°	Eldirleni Aparecida Dos Passos
32°	Ampla Concorrência	63°	Kelly Cristina Martins dos Rios
33°	Ampla Concorrência	64°	Natalia de Freitas Hilgert
34°	Ampla Concorrência	65°	Guilherme Ivyson Herculano
35°	Ampla Concorrência	66°	Milena Eliza Lima dos Santos
36°	Ampla Concorrência	67°	Marcela Leppaus Wolkart
37°	Ampla Concorrência	68°	Raiani Aparecida Kramer Forza Nieto
38°	Ampla Concorrência	69°	Eliomar Augusto Pereira
39°	Ampla Concorrência	70°	Tainara Hoffmann Braun Rossi
40°	Ampla Concorrência	71°	Merian Raveira Lima Endlich
41°	Ampla Concorrência	72°	Ronaldo José Pontes Júnior
42°	Ampla Concorrência	73°	Simone Domingues Vaz
43°	Ampla Concorrência	74°	Adrieli Radinz Dubberstein Galon
44°	Ampla Concorrência	75°	Jábia Demuner Loss
45°	Ampla Concorrência	76°	Larissa Pozzatti Aleixo Arndt
46°	Ampla Concorrência	77°	Wanessa Christina Costa
47°	Ampla Concorrência	78°	Bianca Mendonça Costa
48°	Ampla Concorrência	79°	Nilzete Vergueiro da Silva
49°	Ampla Concorrência	80°	Juliana Camilo Pedra
50°	Ampla Concorrência	81°	Ana Silva de Oliveira Lobeu
51°	Ampla Concorrência	82°	Rahiza dos Santos
52°	Ampla Concorrência	83°	Andressa Onorio da Silva Oliveira
53°	Ampla Concorrência	84°	Paloma Santos Pereira
54°	Ampla Concorrência	85°	Eduarda Falcão Cardozo
55°	Ampla Concorrência	86°	Andressa Rodrigues dos Santos Mariano
56°	Ampla Concorrência	87°	Suelen Rangel Fagundes Pereira
57°	Ampla Concorrência	88°	Jheniffer Pires Joao
58°	Ampla Concorrência	89°	Israel da Cruz Souza
59°	Ampla Concorrência	90°	Jaqueline Barboza da Cruz
60°	Ampla Concorrência	91°	Vanessa Guimaraes Parente Barata
61°	Ampla Concorrência	92°	Dirrane Luminalva Ferreira Brandenburg
62°	Ampla Concorrência	93°	Carlos Henrique Figueiredo Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO - ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

HORÁRIO: 14:00 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Reclassificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	5º	Keila Soares Pereira Velten
2º	Ampla Concorrência	15º	Fernanda Cardozo Ferreira Furlani
3º	Ampla Concorrência	20º	Jaquiline Aparecida Fadini Guetler
4º	Ampla Concorrência	21º	Raphaella Ribeiro Gomes

PROFESSOR MAPB - MATEMÁTICA

HORÁRIO: 14:10 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Candidatos Classificados
1º	Ampla Concorrência	28º	Israel Machado Roncete
Ordem De	Tipo De Lista	Classificação	Candidatos Reclassificados
2º	Ampla Concorrência	2º	Prisila de Souza Fernandes Iastro
3º	Ampla Concorrência	8º	Mauricio Antônio de Sousa Malavasi
4º	Ampla Concorrência	14º	Mackson Matielo
5º	Ampla Concorrência	21º	Luana Justo Sant Anna
6º	Ampla Concorrência	25º	André Luis de Souza Melo

PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS 1º AO 5º - ESCOLAS DO CAMPO MULTISSERVIADAS

HORÁRIO: 14:30 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	1º	Regiani Lino
2º	Ampla Concorrência	2º	Idalca Raquel Arrigoni Demuner
3º	Ampla Concorrência	3º	Sirlene Aparecida dos Santos
4º	Ampla Concorrência	4º	Brunela de Angeli Venturim Pomarolli
5º	Ampla Concorrência	5º	Silmária Santos Costa Demuner
6º	Ampla Concorrência	6º	Ronaldo José Pontes Júnior
7º	Ampla Concorrência	7º	Graciele Soares da Conceição Marquardt

PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLAS REGULARES

HORÁRIO: 15:00 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	91º	Vanessa Guimaraes Parente Barata
2º	Ampla Concorrência	92º	Paloma Toninelli
3º	Ampla Concorrência	93º	Aline Martins Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

4º	Ampla Concorrência	94º	Nadia Rivarola Ahnert
5º	Ampla Concorrência	95º	Sirlene Carneiro da Silva
6º	Ampla Concorrência	96º	Lidiani de Oliveira Ferreira de Freitas
7º	Ampla Concorrência	97º	Andressa Rodrigues dos Santos Mariano
8º	Ampla Concorrência	98º	Kássya Oliveira de Almeida Vesper
9º	Ampla Concorrência	99º	Alline Badke Lepaus
10º	Ampla Concorrência	100º	Viviane Marques de Oliveira Ziviani
11º	Ampla Concorrência	101º	Daiane Luzia Bulian Pereira
12º	Ampla Concorrência	102º	Bruna Gomes Brun Marques
13º	Ampla Concorrência	103º	Vera Lisa Perim Freire
14º	Ampla Concorrência	104º	Vilma de Souza Couto dos Santos
15º	Ampla Concorrência	105º	Irlaine Peroni Alvarenga

Art. 2.º A convocação visa preencher 06 (seis) vagas de Profissionais Habilitados do Magistério para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de março de 2026.


MARIA JOSE FOEGER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 122/2026.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO I DA PORTARIA/SMAR/ Nº 046/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO OBRIGATÓRIO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM INFORMADA

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Ficha de Cadastramento do Servidor
- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) Banco do Brasil - Conta Salário ou Conta Corrente ***NÃO** aceitamos Conta Poupança;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia simples Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia simples CPF;
- Cópia simples PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- Cópia simples Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho Digital ou cópia da CTPS frente e verso;
- Cópia simples Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia simples Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- Cópia simples Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino;
- Cópia simples Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;
- Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia simples Carteira de vacinação atualizada;
- Cópia simples da Certidão dos filhos menores de 21 anos (caso dependentes);
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração de matrícula e frequência escolar para filhos até 14 anos;
- Cópia simples do CPF dos dependentes (caso não tenha a informação na certidão de nascimento);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil;
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (site da Polícia Federal);
- Certidões Negativas Judicial Cível, Criminal e Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
- Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa (acesso no site www.santateresa.es.gov.br)
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda.
- Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST);
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;
- Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;

Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício.

OBS.: Não será aceito protocolo de documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO II DA PORTARIA/SMAR/Nº 046/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

() não exerço cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

() percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a partir de ____/____/____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

() Ativo () Inativo (aposentadoria)

Identificação do Empregador: _____

Vínculo _____ Natureza _____

Local de Exercício ou prestação de serviço _____

Carga horária _____ Escala de Trabalho _____

Data de Posse/Contratação _____

Especificar o(s) cargo(s) que ocupa:

Especificar possíveis licenças/afastamentos _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais; ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO III DA PORTARIA/SMAR/ Nº046/2026 DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

() não possuo bens em meu nome.

() possuo bens

Especificar o bem / os bens que possui: _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/Nº 046/2026

FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR

Dados Pessoais

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
Endereço Residencial: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Separado () Viúvo
Cor/Raça: () Nenhuma () Branca () Parda () Amarela () Preta
Escolaridade: _____
Filiação:
Pai: _____
Mãe: _____
Conta: Banco: _____ Ag: _____ Op: () Salário () Corrente () Outra: _____

Dependentes

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Documentação Pessoal

RG.: nº _____ UF: _____ Órgão Emissor: _____ Data da Expedição: ____/____/____
CPF: _____ Reservista (sexo masculino): _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ Data da Expedição: ____/____/____
Carteira de Trabalho: nº _____ Série: _____ Data de Emissão: ____/____/____
PIS/PASEP: _____ CNH: _____ Categoria: _____ Emissão: ____/____/____
Nº do Registro do Conselho: _____ Emissão: ____/____/____ Validade: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/ Nº 046/2026

Dados Funcionais

Data de Admissão/Posse: ___/___/___ Cargo: _____
Função: _____ Zona: () Urbana () Rural
Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: _____

Vínculo: () Efetivo () Comissionado () Contratado () Celetista () Estagiário/Bolsista

Secretaria: _____

Setor: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF.: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Carga Horária Semanal: () 20 hrs () 30 hrs. () 40 hrs. () Outros: _____

Horário de Expediente: Entrada: _____ Saída: _____

Intervalo de Almoço: Saída: _____ Retorno: _____

Turno: () Diurno () Noturno Escala: () Sim () Não

Tipo: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, lotado na _____ afirmo que todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro). Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal – Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa – ES, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Servidor

Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

- Dependentes

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

Intervalo de Almoço: Saída: ____:____ Retorno: ____:____
 Turno: () Diurno () Noturno Escala: ____
 () Sim () Não Tipo: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, lotado na _____ afirmo que todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa - ES, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Servidor _____

Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

Dependentes

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

Protocolo 1743498

PORTARIA/SMAR/SUB.RH/Nº 046/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme processos nº 246/2026 e nº 1296/2026

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2025, a comparecer no no Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerly Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, excepcionalmente para o **dia 12 de março de 2026, pontualmente nos horários abaixo mencionados**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante nos Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO ESCOLAS REGULARES			
HORÁRIO: 13:30 horas			
Vagas Disponibilizadas: 02 Vagas			
Ampla Concorrência: 02 Vagas			
Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	32º	Edna Maria Ramalho
2º	Ampla Concorrência	33º	Fabiola Paoli
3º	Ampla Concorrência	34º	Etila Hoffmann Schaeffer
4º	Ampla Concorrência	35º	Cledinéia Borges Alvarenga de Carle
5º	Ampla Concorrência	36º	Rorgem Zanetti
6º	Ampla Concorrência	37º	Rosângela Jastrow
7º	Ampla Concorrência	38º	Mario Junior Sanazario Peterle
8º	Ampla Concorrência	39º	Maria Adima Maciel de Freitas Kopp
9º	Ampla Concorrência	40º	Jamile Venturini
10º	Ampla Concorrência	41º	Valdete Lemos
11º	Ampla Concorrência	42º	Fernanda Pivetta Zanotti
12º	Ampla Concorrência	43º	Aline Barcellos Fardin
13º	Ampla Concorrência	44º	Rafaela Rocon Plaster
14º	Ampla Concorrência	45º	Vanusa Aparecida Bertelli Cuzzuol
15º	Ampla Concorrência	46º	Brunela de Angeli Venturim Pomarolli
16º	Ampla Concorrência	47º	Jiovana Aparecida Rodrigues dos Santos
17º	Ampla Concorrência	48º	Lorryne Aparecida Ferreira Alves

18º	Ampla Concorrência	49º	Zinete das Graças Coelho
19º	Ampla Concorrência	50º	Raquel Eduardo da Silva Carline
20º	Ampla Concorrência	51º	Fabio Ferreira de Castro Lacerda
21º	Ampla Concorrência	52º	Marli Oliveira de Souza
22º	Ampla Concorrência	53º	Paloma Toninelli
23º	Ampla Concorrência	54º	Izabel Cristina Perini
24º	Ampla Concorrência	55º	Janice Cagliari de Oliveira
25º	Ampla Concorrência	56º	Raiane Venturini Pivetta
26º	Ampla Concorrência	57º	Ivania Oliveira Lyrio
27º	Ampla Concorrência	58º	Leilian Alves dos Santos
28º	Ampla Concorrência	59º	Mariana Forza
29º	Ampla Concorrência	60º	Marcos Heling
30º	Ampla Concorrência	61º	Ana Paula de Abreu
31º	Ampla Concorrência	62º	Eldirteni Aparecida Dos Passos
32º	Ampla Concorrência	63º	Kelly Cristina Martins dos Rios
33º	Ampla Concorrência	64º	Natalia de Freitas Hilgert
34º	Ampla Concorrência	65º	Guilherme Ivyson Herculano
35º	Ampla Concorrência	66º	Milena Eliza Lima dos Santos
36º	Ampla Concorrência	67º	Marcela Leppaus Wolkartt
37º	Ampla Concorrência	68º	Raiani Aparecida Kramer Forza Nieto
38º	Ampla Concorrência	69º	Eliomar Augusto Pereira
39º	Ampla Concorrência	70º	Tainara Hoffmann Braun Rossi
40º	Ampla Concorrência	71º	Merian Raveira Lima Endlich
41º	Ampla Concorrência	72º	Ronaldo José Pontes Júnior
42º	Ampla Concorrência	73º	Simone Domingues Vaz
43º	Ampla Concorrência	74º	Adrieli Radinz Dubberstein Galon
44º	Ampla Concorrência	75º	Jábia Demuner Loss

45º	Ampla Concorrência	76º	Larissa Pozzatti Aleixo Arndt
46º	Ampla Concorrência	77º	Wanessa Christina Costa
47º	Ampla Concorrência	78º	Bianca Mendonça Costa
48º	Ampla Concorrência	79º	Nilzete Vergueiro da Silva
49º	Ampla Concorrência	80º	Juliana Camilo Pedra
50º	Ampla Concorrência	81º	Ana Silva de Oliveira Lobeu
51º	Ampla Concorrência	82º	Rahiza dos Santos
52º	Ampla Concorrência	83º	Andressa Onorio da Silva Oliveira
53º	Ampla Concorrência	84º	Paloma Santos Pereira
54º	Ampla Concorrência	85º	Eduarda Falcão Cardozo
55º	Ampla Concorrência	86º	Andressa Rodrigues dos Santos Mariano
56º	Ampla Concorrência	87º	Suelen Rangel Fagundes Pereira
57º	Ampla Concorrência	88º	Jheniffer Pires Joao
58º	Ampla Concorrência	89º	Israel da Cruz Souza
59º	Ampla Concorrência	90º	Jaqueline Barboza da Cruz
60º	Ampla Concorrência	91º	Vanessa Guimaraes Parente Barata
61º	Ampla Concorrência	92º	Dirrane Luminvalva Ferreira Brandenburg
62º	Ampla Concorrência	93º	Carlos Henrique Figueiredo Marques

PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO - ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL
HORÁRIO: 14:00 horas
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Reclassificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	5º	Keila Soares Pereira Velten
2º	Ampla Concorrência	15º	Fernanda Cardozo Ferreira Furlani

3º	Ampla Concorrência	20º	Jaquiline Aparecida Fadini Guetler
4º	Ampla Concorrência	21º	Raphaella Ribeiro Gomes

PROFESSOR MAPB - MATEMÁTICA

HORÁRIO: 14:10 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Candidatos Classificados
1º	Ampla Concorrência	28º	Israel Machado Roncete
Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Candidatos Reclasseificados
2º	Ampla Concorrência	2º	Prisila de Souza Fernandes Iastro
3º	Ampla Concorrência	8º	Maurício Antônio de Sousa Malavasi
4º	Ampla Concorrência	14º	Mackson Matielo
5º	Ampla Concorrência	21º	Luana Justo Sant Anna
6º	Ampla Concorrência	25º	André Luis de Souza Melo

PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS 1º AO 5º - ESCOLAS DO CAMPO MULTISSERIADAS

HORÁRIO: 14:30 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	1º	Regiani Lino
2º	Ampla Concorrência	2º	Idalca Raquel Arrigoni Demuner
3º	Ampla Concorrência	3º	Sirlene Aparecida dos Santos
4º	Ampla Concorrência	4º	Brunela de Angeli Venturim Pomarolli
5º	Ampla Concorrência	5º	Silmária Santos Costa Demuner
6º	Ampla Concorrência	6º	Ronaldo José Pontes Júnior
7º	Ampla Concorrência	7º	Graciele Soares da Conceição Marquardt

PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLAS REGULARES

HORÁRIO: 15:00 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	91º	Vanessa Guimaraes Parente Barata
2º	Ampla Concorrência	92º	Paloma Toninelli
3º	Ampla Concorrência	93º	Aline Martins Alves
4º	Ampla Concorrência	94º	Nadia Rivarola Ahnert
5º	Ampla Concorrência	95º	Sirlene Carneiro da Silva
6º	Ampla Concorrência	96º	Lidiane de Oliveira Ferreira de Freitas
7º	Ampla Concorrência	97º	Andressa Rodrigues dos Santos Mariano
8º	Ampla Concorrência	98º	Kássya Oliveira de Almeida Vesper
9º	Ampla Concorrência	99º	Alline Badke Lepaus
10º	Ampla Concorrência	100º	Viviane Marques de Oliveira Ziviani
11º	Ampla Concorrência	101º	Daiane Luzia Bulian Pereira
12º	Ampla Concorrência	102º	Bruna Gomes Brun Marques
13º	Ampla Concorrência	103º	Vera Lisa Perim Freire
14º	Ampla Concorrência	104º	Vilma de Souza Couto dos Santos
15º	Ampla Concorrência	105º	Irlaine Peroni Alvarenga

Art. 2.º A convocação visa preencher 06 (seis) vagas de Profissionais Habilitados do Magistério para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de março de 2026.

**MARIA JOSE FOEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 122/2026.

ANEXO I DA PORTARIA/SMAR/ Nº 046/2026

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM
APRESENTADOS PARA ADMISSÃO
OBRIGATORIO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO
NA ORDEM INFORMADA**

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Ficha de Cadastramento do Servidor
- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) Banco do Brasil - Conta Salário ou Conta Corrente ***NÃO** aceitamos Conta Poupança;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia simples Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia simples CPF;
- Cópia simples PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- Cópia simples Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho Digital ou cópia da CTPS frente e verso;
- Cópia simples Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia simples Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- Cópia simples Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino;
- Cópia simples Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;
- Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia simples Carteira de vacinação atualizada;
- Cópia simples da Certidão dos filhos menores de 21 anos (caso dependentes);
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração de matrícula e frequência escolar para filhos até 14 anos;
- Cópia simples do CPF dos dependentes (caso não tenha a informação na certidão de nascimento);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil;
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (site da Polícia Federal);
- Certidões Negativas Judicial Cível, Criminal e Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);

- Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa (acesso no site www.santateresa.es.gov.br)
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda.
- Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST);
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;
- Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;

Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício.

OBS.: Não será aceito protocolo de documento.

ANEXO II DA PORTARIA/SMAR/Nº 046/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

() não exerço cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

() percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a partir de ____/____/____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

() Ativo () Inativo (aposentadoria)
Identificação _____ do _____ Empregador:

Vínculo _____ Natureza _____

Local de Exercício ou prestação de serviço _____

Carga horária _____

Escala de Trabalho _____

Data de Posse/Contratação _____
Especificar o(s) cargo(s) que ocupa: _____

Especificar possíveis licenças/afastamentos _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO III DA PORTARIA/SMAR/ Nº046/2026 DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

() não possuo bens em meu nome.

() possuo bens

Especificar o, ou bem / os bens que possui:

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/Nº 046/2026

FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR

Dados Pessoais

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Gênero: () Masculino () Feminino

Endereço Residencial: _____

Nº _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado
() Separado () Viúvo

Cor/Raça: () Nenhuma () Branca () Parda () Amarela () Preta

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Conta: Banco: _____ Ag: _____ Op: ()

Salário () Corrente () Outra: _____

Dependentes

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:

() Masculino () Feminino

CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge

() Filho(a) () Outros: _____

Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não

Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:

() Masculino () Feminino

CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge

() Filho(a) () Outros: _____

Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não

Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:

() Masculino () Feminino

CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge

() Filho(a) () Outros: _____

Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não

Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:

() Masculino () Feminino

CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge

() Filho(a) () Outros: _____

Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não

Imposto de Renda: () Sim () Não

Documentação Pessoal

RG.: nº _____ UF: _____ Órgão

Emissor: _____ Data da Expedição: _____

CPF: _____ Reservista

(sexo masculino): _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

_____ Data da Expedição: ____/____/____

Carteira de Trabalho: nº _____

Série: _____ Data de Emissão: ____/____/____

PIS/PASEP: _____ CNH: _____

_____ Categoria: _____ Emissão: _____

_____/____/____

Nº do Registro do Conselho: _____

Emissão: ____/____/____ Validade: ____/____/____

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/ Nº 046/2026

Dados Funcionais

Data de Admissão/Posse: ____/____/____

Cargo: _____

Função: _____

Zona: () Urbana () Rural

Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: _____

Vínculo: () Efetivo () Comissionado () Contratado
() Celetista () Estagiário/Bolsista

Secretaria: _____

Setor: _____

Endereço: _____

Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Carga Horária Semanal: () 20 hrs () 30 hrs. ()

40 hrs. () Outros: _____

Horário de Expediente: Entrada: ____:____ Saída:

____:____

Intervalo de Almoço: Saída: ____:____ Retorno:

____:____

Turno: () Diurno () Noturno Escala:

() Sim () Não Tipo: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____

_____, portador do CPF

nº _____, lotado na _____

afirmo que

todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa - ES, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Servidor

Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

Dependentes

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

Protocolo 1743511

PORTARIA/SMAR/SUB.RH/Nº 047/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 014/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 246/2026.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Profissionais Não Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 014/2025, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, excepcionalmente para o **dia 12 de março de 2026, pontualmente no horário abaixo mencionado**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante nos Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

PROFESSOR MAPB - LÍNGUA PORTUGUESA			
HORÁRIO: 15:30 horas			
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga			
Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Candidatos Reclasificados
1º	Ampla Concorrência	4º	Roberson Kretli Lopes
2º	Ampla Concorrência	5º	Milan Salviato
3º	Ampla Concorrência	8º	Amandda Assis Bortolin Azevedo

Art. 2.º A convocação visa preencher 01 (uma) vaga de Profissionais Não Habilitados do Magistério para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de março de 2026.

MARIA JOSE FOEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 122/2026.

ANEXO I DA PORTARIA/SMAR/ Nº 047/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO OBRIGATÓRIO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM INFORMADA

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá